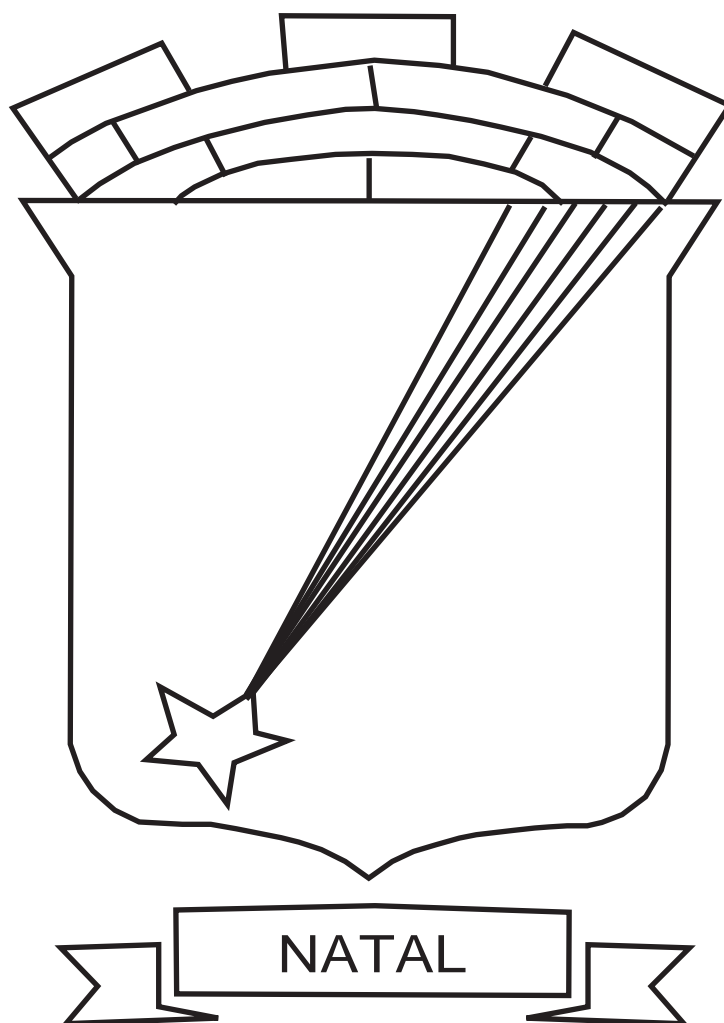


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Nº 358

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03 a 11

EXPEDIENTE

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,
de acordo com lei N° 2.275 de 14/07/75.

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER
PREFEITA

EIDER NOGUEIRA MENDES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

IÊDA ISABELLA DE LIRA SOUZA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

ROOSEVELT BEZERRA DA SILVA FILHO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM
PAULO EMANUEL LUCENA DE FRANÇA – MAT. 47.354-5
RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3362/2012-GS/SEGELM, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
032896/2012-40	JOÃO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO	00.088-4	2009/2010	01/06 a 30/06/2012
056167/2012-89	CLAUDIO GOMES NEVES	40.334-2	2010/2011	17/09 a 16/10/2012
042319/2012-66	ISABELLE NASCIMENTO SILVA	46.228-4	2010/2011	10/09 a 09/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3364/2012-GS/SEGELM, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 049983/2012-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA LUCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO	05.007-5	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
JOSEFA DOS SANTOS LINO	06.365-7	2010/2011	08/08 a 06/09/2012
DALIANA LUDMILLA SOUSA DE MACEDO	42.958-9	2010/2011	01/08 a 30/08/2012
KERSIA BEZERRIL DE CARVALHO	44.422-7	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
ERICA REGINA BEZERRA DA SILVA	44.503-7	2010/2011	01/08 a 30/08/2012
PAULO BERNARDO PEREIRA DE AQUINO	05.608-1	2010/2011	03/07 a 02/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3365/2012-GS/SEGELM, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 054584/2012-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS	09.522-2	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA GORETTI DE OLIVEIRA	04.367-2	2011/2012	03/09 a 02/10/2012
MARIA DE FATIMA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.544-3	2011/2012	17/07 a 16/08/2012
ALBANIZA BRASIL SILVA	08.671-1	2011/2012	06/08 a 04/09/2012
LUZINETE DA SILVA BEZERRA	04.840-2	2011/2012	03/08 a 03/09/2012
ABEDIAS AIRES AFONSO	10.160-5	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
HELVANIRA BEZERRA RAMALHO	08.768-8	2011/2012	27/08 a 26/09/2012
MARIA TERESA DE CARVALHO MATOSO	08.421-2	2011/2012	30/08 a 29/09/2012
MARILIA ARACELLY DO NASCIMENTO GOMES	46.395-7	2011/2012	02/07 a 31/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3367/2012-GS/SEGELM, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
054297/2012-87	RONALDO FREITAS LAMAS	05.668-5	2011/2012	05/09 A 04/10/2012
054611/2012-21	IRANI DE OLIVEIRA	04.893-3	2011/2012	27/09 A 26/10/2012
054314/2012-86	LUIZ GONZAGA DA SILVA	01.045-6	2011/2012	01/10 A 30/10/2012
052736/2012-17	AILTON FALCAO DE LIMA	00.954-7	2011/2012	18/02 A 19/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3369/2012-GS/SEGELM, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
055300/2012/80	JAIR LIRA DE SOUZA	61.606-1	2011/2012	01/11 A 30/11/2012
055313/2012-59	LAILTON RIBEIRO DA COSTA	43.078-1	2011/2012	09/07 A 07/08/2012
055321/2012-03	PAULO FERNANDES GONCALVES DE MELO	00.050-7	2011/2012	16/04 A 15/05/2012
055307/2012-00	ROSEMBERG PEREIRA	00.137-6	2011/2012	21/05 A 19/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3361/2012-GS/SEGELM, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOZA, matrícula nº. 08.368-2, do Grupo do Nivel Medio - GNM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01 a 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3368/2012-GS/SEGELM, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
050456/2012-74	LIANA CARLAN PADILHA	61.100-0	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
032051/2012-54	FRANCINETE GADELHA MARINHO	00.009-4	2011/2012	01/07 a 30/10/2012
037373/2012-90	MANOEL DO RAMO DA SILVA	05.672-3	2010/2011	02/08 a 31/08/2012
053327/2012-38	THAIS CHARLLIANNE RODRIGUES DA SILVA	61.059-3	2011/2012	01/10 a 31/10/2012
052511/2012-61	JOAO DIONISIO DOS SANTOS	08.374-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2012
048105/2012-01	MARCIA MARIA DUARTE	00.136-8	2010/2011	03/09 a 02/10/2012
037844/2012-60	MARCIO AURELIO BATISTA	61.114-0	2011/2012	01/08 a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3420/2012-GS/SEGELM, de 02 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
057327/2012-15	MICHEL ARAUJO DANTAS	46.205-5	2010/2011	05/11 a 04/12/2012
057851/2012-88	CLAUDIO DE PAIVA DELIO	12.242-4	2010/2011	05/11 a 04/12/2012
057850/2012-33	ANDREIA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	46.423-6	2011/2012	05/11 a 04/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3445/2012-GS/SEGELM, de 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
052641/2012-01	GENILSON GOMES DA CRUZ	07.306-7	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
050886/2012-96	MARIA DE FATIMA LOPES DE CASTRO	04.914-0	2011/2012	03/09 a 04/10/2012
052615/2012-75	JOSE MATIAS	04.378-8	2011/2012	03/09 a 02/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3452/2012-GS/SEGELM, de 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 056081/2012-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRE SIQUEIRA ABRANTES	30.904-4	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
ALEXANDRE CARLOS DE CARVALHO ROCHA	49.980-3	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
WILTON GARCIA GOMES	31.136-7	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
JACQUELINE DA SILVA	30.910-9	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
GENILZA RAMOS DA SILVA	32.405-1	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
JOAO BATISTA AUGUSTO DE LIMA	31.296-7	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
AECIO PONTES DAMASCENO	31.125-1	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
ULYVANIA MEDEIROS E COSTA	42.903-1	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
WALMIR SANTOS ROCHA	49.629-4	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
RODRIGO DE AZEVEDO LEMOS	49.106-3	2011/2012	01/11 a 30/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3453/2012-GS/SEGELM, de 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 056081/2012-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LINDALVA DE LIMA SANTOS	19.745-9	2011/2012	01/11 a 30/11/2012

ANTONIO MARQUES DE MACEDO	19.753-0	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA	63.536-7	2011/2012	07/11 a 06/12/2012
JOSE RIBAMAR PINHEIRO FILHO	19.553-7	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
LINDALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	19.669-0	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	19.648-7	2011/2012	09/11 a 08/12/2012
FRANCISCO CANINDE CATUNDA SOARES	11.204-6	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
MARIA DAS DORES BEZERRA DO NASCIMENTO	21.650-0	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
KELSILENE KARLA ALVES	22.635-1	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
JOSUE ALVES DE MOURA	22.534-7	2011/2012	01/11 a 30/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3454/2012-GS/SEGELM, de 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 056081/2012-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA NUBIA BEZERRA DA PENHA ANDRADE	21.126-5	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
CLEON DE LUNA FREIRE	36.710-9	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
MARINA MICARLA FREITAS DANTAS	32.568-6	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
PATRICIA LYLIAN LEMOS DE FARIAS	43.891-0	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
ROMILDO DA ROCHA FREIRE	19.548-1	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
REGINA LUCIA SUASSUNA	21.840-5	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
MARIA ZELIA ARAUJO DE FREITAS	20.405-6	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
ITALO SOARES DE ARAUJO	22.537-1	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
MARIA DAS DORES ALVES DE LIMA FONSECA	20.462-5	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
IRANI PEREIRA DE ALMEIDA	22.704-8	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
DIANETE FERREIRA DE MEDEIROS	21.818-9	2011/2012	01/11 a 30/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3384/2012-GS/SEGELM, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 037740/2012-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DO CARMO SOUSA, matrícula nº. 05.325-2, do Grupo do Nivel Superior - GNS, Padrão A, Nivel VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2006/2007 e periodo de 01 a 30 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3385/2012-GS/SEGELM, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 056909/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADAILTON MANOEL GOMES XAVIER, matrícula nº. 62.862-0, do Grupo do Nivel Superior - GNS, Padrão A, Nivel I, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2011/2012 e periodo de 01 a 30 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3388/2012-GS/SEGELM, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 056084/2012-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CELIA VILAR SALDANHA, matrícula nº. 12.231-9, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nivel V, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2009/2010 e periodo de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3387/2012-GS/SEGELM, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 055942/2012-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº. 26.147-5, do Grupo do Nivel Medio - GNM, Padrão B, Nivel V, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, referente ao exercício 2011/2012 e periodo de 01 a 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3386/2012-GS/SEGELM, de 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 027889/2012-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE JAILTON SANTANA, matrícula nº. 05.975-7, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão II, Nivel VII lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, referente ao exercício 2011/2012 e periodo de 01 a 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3397/2012-GS/SEGELM, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
040070/2012-54	HERONILDES BENTO SOBRINHO	08.634-7	2011/2012	05/07 a 03/08/2012
057226/2012-36	BRUNA CAMILA SILVA CLEMENTINO GOMES	60.149-7	2011/2012	08/10 a 06/11/2012
057572/2012-14	MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO	04.337-1	2010/2011	03/12 a 01/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3409/2012-GS/SEGELM, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
021267/2012-94	LIGIA MARIA BARRETO REGO	07.182-0	2002/2003	01/04 a 30/04/2012
040629/2012-46	WELLINGTON ESTEVAM DE ANDRADE	06.964-7	2011/2012	05/07 a 03/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3416/2012-GS/SEGELM, de 02 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 038321/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	06.359-2	2011/2012	01/06 a 01/07/2012
RITA DE CASSIA DANTAS	09.361-1	2011/2012	01/06 a 30/07/2012
JOANA DARC LOPES DE MORAIS COSTA	09.414-5	2011/2012	05/07 a 04/08/2012
FRANCISCA LOPES MOREIRA DOS SANTOS.	14.093-7	2011/2012	04/06 a 03/07/2012
MARIA ODAIRES GUIMARAES CARVALHO	09.358-1	2011/2012	10/07 a 09/08/2012
ANILDA DO NASCIMENTO BARBOSA	09.519-2	2011/2012	12/06 a 11/07/2012
ALTENEIDE MARQUES CANELA	09.503-6	2011/2012	11/06 a 10/07/2012
MARINEIDE LOPES DA SILVA	09.321-1	2011/2012	01/06 a 30/06/2012
FRANCISCA EDINEIDE FERNANDES	09.545-1	2011/2012	04/06 a 03/07/2012
MARIA MADALENA CARVALHO DE FREITAS	08.765-3	2011/2012	11/06 a 10/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3419/2012-GS/SEGELM, de 02 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
056389/2012-00	JOSE EDILSON BEZERRA	00.003-5	2010/2011	22/10 a 20/11/2012
058011/2012-32	MARIZE DE SOUZA CORTEZ SÁ	00.210-1	2011/2012	15/10 a 13/11/2012
057990/2012-10	JOSELITA CORTES INACIO LOPES	00.380-8	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
056933/2012-13	JUSSIER SOARES SANTIAGO	46.645-0	2011/2012	15/10 a 14/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3425/2012-GS/SEGELM, de 02 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 055568/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO RENOVATO JUNIOR, matrícula nº. 61.477-7, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nível I, lotado na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2011/2012 e período de 17 de dezembro a 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3426/2012-GS/SEGELM, de 02 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 016303/2012-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SYBELLE DE ARAUJO DANTAS, matrícula nº. 63.386-1, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, referente ao exercício 2011/2012 e período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3427/2012-GS/SEGELM, de 02 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 058437/2012-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CLESTENIS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº. 62.917-1, do Grupo do Nivel Superior - GNS, Padrão A, Nivel I, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2011/2012 e período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3428/2012-GS/SEGELM, de 02 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 028386/2012-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LIDOMAR BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 08.758-1, do Grupo do Nivel Medio - GNM, Padrão B, Nivel V, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01 a 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3430/2012-GS/SEGELM, de 02 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 042687/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GUALTER CAMARA DE SA JUNIOR, matrícula nº. 06.463-7, ocupante do cargo de Engenheiro Fiscal, Nivel D-6, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, referente ao exercício 2009/2010 e período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3436/2012-GS/SEGELM, de 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 058090/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOCELITO RODRIGUES NUNES, matrícula nº. 06.191-3, do Grupo do Nivel Superior - GNS, Padrão A, Nivel III, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, referente ao exercício 2011/2012 e período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3437/2012-GS/SEGELM, de 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 058218/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE PINHEIRO DA LUZ, matrícula nº. 08.340-2, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nivel VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2011/2012 e período de 28 de maio a 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3449/2012-GS/SEGELM, de 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 033793/2012-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VINICIUS LOUREIRO DA MOTA SILVEIRA	48.585-3	2011/2012	26/11 a 25/12/2012
THIAGO QUEIROZ CARNEIRO	48.656-6	2011/2012	22/10 a 21/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3399/2012-GS/SEGELM, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
017310/2012-17	SEVERINA SOARES NETA CARNEIRO	00.327-1	2011/2012	01/11 A 30/11/2012
053920/2012-84	MARIO JOSE DA SILVA LEMOS	14.944-6	2011/2012	03/09 A 02/10/2012
055578/2012-57	ANA SUELY CAVALCANTI SILVA DE QUEIROZ	09.596-6	2010/2011	08/10 A 06/11/2012
042475/2012-27	MARCIO JOSE SA DANTAS LUZ	45.833-3	2011/2012	01/11 A 30/11/2012
052122/2012-35	MARTA RENOVATO DE LIMA ARAÚJO	00.239-9	2010/2011	03/10 A 01/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3402/2012-GS/SEGELM, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 054768/2012-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CELINA MARIA ROCHA DE PAIVA	26.241-2	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
MANOEL PEDRO ROSEIRA	26.265-0	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
DANILO MENEZES NUNES	06.043-7	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
DELÍCIO CORTEZ DAS CHAGAS	26.168-8	2011/2012	01/09 a 30/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3417/2012-GS/SEGELM, de 02 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 038310/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO NOBERTO DA SILVA	09.332-7	2011/2012	01/06 a 01/07/2012
ROZANIA MEDEIROS DOS SANTOS	09.528-1	2011/2012	11/06 a 10/07/2012
MARIA DE FATIMA DUARTE DE OLIVEIRA	09.403-0	2011/2012	04/06 a 03/07/2012
FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA	06.986-8	2011/2012	04/06 a 03/07/2012
MARIA AUXILIADORA LOURENCO DE ANDRADE	26.127-1	2011/2012	01/06 a 30/06/2012
SEVERINA DANTAS DE MEDEIROS	09.494-3	2011/2012	05/06 a 05/07/2012
UZENEIDE LOURECO DE MEDEIROS	08.736-0	2011/2012	05/06 a 05/07/2012
MARIA DE FATIMA CORREIA DOS SANTOS	08.097-7	2011/2012	01/06 a 30/06/2012
ROSEMARY MOURA COSTA BARBOSA	09.460-9	2011/2012	01/06 a 30/06/2012
RITA DANTAS PEREIRA VIEIRA	26.091-6	2011/2012	01/06 a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3418/2012-GS/SEGELM, de 02 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 038310/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA DO NASCIMENTO DUARTE	09.592-3	2011/2012	01/06 a 01/07/2012
JOANEIDE SOARES DINIZ	14.078-3	2011/2012	01/06 a 30/06/2012
MARIA MIRIAM BARBOSA DE MEDEIROS LIMA	08.729-7	2011/2012	02/04 a 30/04/2012
VALDEMIRA DOS SANTOS CANINDE DE MELO	07.960-0	2011/2012	01/06 a 30/07/2012
JOAO MARIA DA SILVA	09.516-8	2011/2012	11/06 a 10/07/2012
MONA LIZA MARIA DA COSTA	09.524-9	2011/2012	11/06 a 10/07/2012
ELIANE MARIA TINOCO BEZERRA	08.774-2	2011/2012	01/06 a 01/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3398/2012-GS/SEGELM, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
056286/2012-31	JOSIMAR DIAS DOS SANTOS	11.294-1	2011/2012	05/11 a 04/12/2012
057271/2012-91	ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA	11.587-8	2011/2012	05/11 a 04/12/2012
057284/2012-60	MARCIO VALERIO DA SILVA PAIVA	13.834-7	2010/2011	05/11 a 04/12/2012
057277/2012-68	MARCEL DOS SANTOS GEBARA	19.119-1	2010/2011	05/11 a 04/12/2012
057294/2012-03	PAULO BERTOLDO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO	19.126-4	2009/2010	01/10 a 30/10/2012
057307/2012-36	GLEIDSON TAVARES DA SILVEIRA	19.178-7	2009/2010	05/11 a 04/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3396/2012-GS/SEGELM, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 055071/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO BARRETO CHINA, matrícula nº. 05.094-6, do Grupo do Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, referente ao exercício 2010/2011 e período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3446/2012-GS/SEGELM, de 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
058276/2012-31	ARTUR MEDEIROS FAUSTINO	19.177-9	2011/2012	05/11 a 04/12/2012
058379/2012-09	SHEILA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO QUEIROZ	11.376-0	2010/2011	05/11 a 04/12/2012
057852/2012-22	LUIZ HENRIQUE LOURENCO DE ALCANTARA	46.167-9	2010/2011	05/11 a 04/12/2012
058825/2012-77	EDMILSON DE AZEVEDO LIMA	11.595-9	2011/2012	05/11 a 04/12/2012
057849/2012-17	MAURICIO COELHO DA SILVA	11307-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3447/2012-GS/SEGELM, de 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
054380/2012-56	ELIFABIO DE LIMA PEIXOTO	06.869-1	2010/2011	16/10 a 14/11/2012
055425/2012-18	ARACELLE BATISTA GONZAGA	49.076-8	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
055084/2012-72	MARCUS VINICIUS ARAUJO PEREIRA	47.006-6	2011/2012	08/10 a 07/11/2012
055431/2012-67	ALBERTO SOBRAL PEREIRA	44.041-8	2011/2012	01/10 a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3450/2012-GS/SEGELM, de 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 056068/2012-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SEVERINO MARQUES DA SILVA	21.504-0	2007/2008	01/11 a 30/11/2012
MARIA DE LOURDES FAUSTO	36.817-2	2008/2009	01/11 a 30/11/2012
AURILENE FIRMINO DE SENA	30.909-5	2009/2010	01/11 a 30/11/2012
APARECIDA OLIVEIRA DE FREITAS	40.387-3	2009/2010	01/11 a 30/11/2012
JOAO MARIA DE ARAUJO ALVES	19.551-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3394/2012-GS/SEGELM, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 044935/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA LUISA PIMENTEL DE AZEVEDO, matrícula nº. 32.075-7, do Grupo do Nível Medio - GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2011/2012 e período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3393/2012-GS/SEGELM, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 055741/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ILCA DANTAS DE A LIMA LIGUORI, matrícula nº. 05.575-1, ocupante do cargo de Auditora Tesouro Municipal - ATM, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2011/2012 e período de 13 de novembro a 13 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3434/2012-GS/SEGELM, de 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 046984/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora HAILA SILVA SARAIVA, matrícula nº. 06.538-2, do Grupo do Nível Medio - GNM, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01 a 30 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3435/2012-GS/SEGELM, de 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 058036/2012-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIANA ARAUJO, matrícula nº. 45.226-2, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01 a 30 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3451/2012-GS/SEGELM, de 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 049975/2012-90, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SAMARA FERREIRA DE SOUZA E SILVA	42.209-6	2011/2012	01/06 a 30/06/2012
ANTONIO FELIPE SILVESTRE	07.033-5	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
ALDENIRA FERNANDES CAVALCANTI DA SILVA	32.590-2	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
MARIA JOSE DO AMARAL SOARES	09.310-6	2011/2012	06/08 a 04/09/2012
WERNER CANDIDO DA SILVA	07.718-6	2011/2012	08/08 a 06/09/2012
CAMILA VIEIRA DA SILVA	04.737-6	2011/2012	13/08 a 12/09/2012
ALBANI ALVES DA ROCHA	09.449-8	2011/2012	07/08 a 06/09/2012
MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA	13.160-1	2011/2012	06/08 a 04/09/2012
IVAN JORGE DE TORRES	09.660-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
ANA KAROLINA TAVARES DINIZ	44.446-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2012
MARCELO RICARDO DE SOUZA	13.312-4	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
IVONE GALVAO E SILVA DE OLIVEIRA	06.309-6	2011/2012	10/09 a 09/10/2012
CONCEICAO DE MARIA DO VALE	09.430-7	2011/2012	26/07 a 25/08/2012
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	06.776-8	2011/2012	01/06 a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3390/2012-GS/SEGELM, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 043086/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TIAGO DO AMARAL ROCHA, matrícula nº. 49.815-7, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, 3º Classe, lotado na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01 a 30 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3429/2012-GS/SEGELM, de 02 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 034548/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AURINO LOPES VILA, matrícula nº. 13.339-6, ocupante do cargo de Procurador, 3º Classe, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2011/2012 e período de 02 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3464/2012-GS/SEGELM, de 09 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 055074/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLARA DE MATOS ROLIM FONSECA, matrícula nº. 48.368-1, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, 1º Classe, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, referente ao exercício 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3461/2012-GS/SEGELM, de 08 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 054371/2012-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO ALVES DA COSTA, matrícula nº. 07.495-1, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, referente ao exercício 1996/1997 e período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3462/2012-GS/SEGELM, de 08 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 056071/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CACIO LUIZ DE PAIVA DUARTE	30.294-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
JACQUELINE GARCIA FERNANDES DANTAS	48.278-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
HELOISA MARIA DANTAS TINOCO	36.632-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
CRISTIANO JEAN TEODULINO GONCALO DOS SANTOS	32.404-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
SANDRA MARIA DA CONCEICAO DA MATA	32.409-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
MARIA LUCIA DA SILVA	32.408-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
MARIA RITA FELIPE DE OLIVEIRA	22.611-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
MODESTO ALFREDO DE ARAUJO NETO	21.995-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
ALZIRA MARIA BATISTA GUARA	22.552-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2012

MANOEL TERTO NETO
DIACUY OLIVEIRA FREITAS
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

22.712-9 2010/2011 01/11 a 30/11/2012
20.035-2 2010/2011 01/11 a 30/11/2012

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3463/2012-GS/SEGELM, de 08 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 056071/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GERALDO MOREIRA LIMA	22.571-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
MARIA EUNICE DA COSTA SANTOS	22.601-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
ANDELIA SOARES DE OLIVEIRA	19.920-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
GUNDERSON DEODATO DO NASCIMENTO COSTA	19.683-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
LUIZ ANTONIO DA SILVA	19.519-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
ROGERIO GREGORIO DA SILVA	19.521-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
VALDELIS TORRES FILGUEIRA	21.787-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
MARCOS AURELIO GALHARDO	20.176-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
SONIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	20.184-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
CLEIDIMAR CORREIA DA SILVA	20.031-0	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
GERALDA LUIZA CHAGAS DE SOUZA	20.325-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2012
FRANCISCA LUCIA FERNANDES	21.382-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3460/2012-GS/SEGELM, de 08 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 059158/2012-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIETE REJANE CORTEZ LIMA, matrícula nº. 08.336-4, do Grupo do Nivel Medio - GNM, Padrão B, Nivel VI, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2010/2011 e período de 03 de dezembro a 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3459/2012-GS/SEGELM, de 08 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 059246/2012-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ABRAHAO LINCOLN BEZERRA DANTAS, matrícula nº. 08.318-6, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2012.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3468/2012-GS/SEGELM, de 11 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 059831/2012-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MEIRE SANDRA ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº. 09.324-6, integrante do Grupo de Nivel Médio - GNM, Padrão B, Nivel V, lotada na Secretaria Municipal de Relações Interinstitucionais e Governança Solidária - SERIG, referente ao exercício 2011/2012, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

I N F O R M A T I V O

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização organizacional - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).